



CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI - COMCIM

Endereço: Av. Caramolas s/n - Casa da Cultura, Centro, Igarapé-Miri/PA

CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri – Pará – Brasil

PORTARIA n° 01 - COMCIM, de 15 de julho de 2020

Institui a Comissão de Cadastro e Recadastramento de Membros da Sociedade Civil para o CADCULT do Conselho Municipal de Cultura de Igarapé-Miri.

O Vice-Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Igarapé-Miri, em observância às competências previstas nos art. 3º, 8º, 9º, 10, 11, da Lei Municipal n° 5.023, de 04 de novembro de 2011, e 3º, 25 do Regimento Interno do COMCIM, resolve:

Art. 1º. Designar **ODIVALDO MENDES DE MORAES** (Presidente), membro da Câmara Setorial de Artes Cênicas; **PEDRILSON ARAÚJO DO NASCIMENTO** (Membro), representante da Câmara Setorial de Música; e **JOSÉ MACHADO DE CASTRO NETO** (Membro), com registro na condição de Representante do Poder Executivo, para compor a **Comissão de Cadastro e Recadastramento do CADCULT do Conselho Municipal de Cultura de Igarapé-Miri**, destinada a zelar pelo cumprimento do Edital e realizar o devido processo de cadastro e recadastramento de membros da Sociedade Civil, a ocorrer nos **dias 16 de julho a 07 de agosto de 2020**, nos termos das regras que integram o Edital n° 08 - COMCIM 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Sérgio de Almeida Corrêa

Câmara Setorial: Literatura

Vice-Presidente do COMCIM